



REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NO PORTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA CARTA DE CONDUÇÃO

REQUISITOS

Confirmação da Autenticidade da Carta de Condução

- Cartão de Inscrição Consular válido;
- Requerimento dirigido ao Director Nacional de Viação e Trânsito (ver minuta);
- Fotocópia da Carta de Condução legível e válida;
- Original e fotocópia de um documento de identificação : Bilhete de Identidade ou Passaporte (1^a, 2^a e 32^a páginas), ambos válidos;

Caso seja cidadão estrangeiro deverá apresentar:

- Fotocópia do Passaporte válido, visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Autorização de residência / permanência na República de Angola (caso possua);

Declaração de Autenticidade da Carta de Condução

Caso o utente tenha feito o pedido em Angola junto da Direcção Nacional de Viação e Trânsito, deverá apresentar:

- Formulário a solicitar Declaração de Autenticidade da Carta de Condução;
- Documento original da Declaração de Autenticidade proveniente de Angola, visado e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado Geral de Portugal em Angola;
- Fotocópia da Carta de Condução legível e válida;
- Original e fotocópia de um documento de identificação : Bilhete de Identidade ou Passaporte (1^a, 2^a e 32^a páginas), ambos válidos;

Caso seja cidadão estrangeiro deverá apresentar:

- Fotocópia do Passaporte válido, visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Autorização de residência / permanência na República de Angola (caso possua);